



**Pedido de Concessão Mineira – Artigo 45 do Regulamento da Lei Minas (RLM),  
Aprovado pelo Decreto nº31/2015 de 31 de Dezembro.**

Requisitos a Juntar:

1. Requerimento dirigido ao Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia, conforme minuta própria, com assinatura reconhecida do(a) requerente ou Mandatário;
2. Formulário para pedido de concessão Mineira, devidamente preenchido e assinado pelo requerente/Mandatário e funcionário do Cadastro Mineiro;
3. Procuração ou Acta de indicação do Mandatário pelo requerente;
4. Documento de identificação do requerente ou Mandatário;
5. Boletim da Republica de publicação dos estatutos constitutivos do requerente pessoa colectiva ou certidão de registo comercial da sociedade; (Identificação completa dos titulares de participações sociais devidamente autenticada).
6. Declaração que atesta que os sócios/accionistas e os beneficiários do requerente não estão envolvidos em actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa;
7. Estudo de Viabilidade Técnico-Económica, elaborado e assinado por pessoa autorizada para elaboração de projectos mineiros;
8. Relatório Geológico Final;
9. Estudo do Impacto Ambiental;
10. Prova de Recursos Técnicos do requerente;
11. Prova de Recursos Financeiros do requerente;
12. NUIT do requerente;
13. Certidão de quitação fiscal; e
14. Prova de pagamento da taxa de processamento.

O Director Geral

Dino Miguel Milisse

(Especialista)

## MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE CONCESSÃO MINEIRA

Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

.....(nome completo) .....(endereço/sede), representada por .....(nome do mandatário), filho de.....e de .....portador do B.I n°.... emitido aos..... de..... de..... residente em.....(endereço completo), de profissão/ocupação ..... tendo conhecimento de ocorrência de .....(recursos minerais pretendidos), numa área localizada no distrito de ..... provincia de ....., vem mui respeitosamente solicitar à V.Excia se digne emitir uma Concessão Mineira, ao abrigo do Artigo 45 do Regulamento da Lei de Minas, válida por um periodo de ....(não superior a 25 (vinte e cinco) anos, possuido para efeito os meios materiais e financeiros apresentados em anexo.

Pede Deferimento

Maputo, aos... de ...20...

(assinatura reconhecida)

ETAPAS	DESIGNAÇÃO	VALOR
I ETAPA	Taxa de Registo/Processamento do pedido	150.000.00 MT
II ETAPA		Preço variável de acordo com o N° de Páginas
III ETAPA	Taxa de Emissão	150.000.00 MT
	Imposto sobre Superfície	Preço variavel consoante o tamanho da Área
	Publicação no BR do Despacho de Atribuição do Titulo (Impresa Nacional)	